

## JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A contratante adotará os índices que retratem a situação financeira equilibrada da licitante e que possam aumentar consideravelmente o universo de competidores.

O atendimento aos índices estabelecidos demonstra a situação EQUILIBRADA da empresa. O desatendimento desses índices revelará uma situação DEFICITÁRIA, o que pode representar risco à execução do contrato.

A exigência de apresentação dos índices traduz em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA deve adotar para assegurar o integral cumprimento do contrato.

Os índices escolhidos estabelecem um nível mínimo de segurança na contratação, além de demonstrarem a BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA, conforme exigido no artigo 69 da Lei de Licitações:

“A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação”.

Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;

**LG: cujo resultado deverá ser superior a 1,00;**

**SG: cujo resultado deverá ser superior a 1,00;**

**LC: cujo resultado deverá ser superior a 1,00;**

**OBS:** Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 69 da Lei 14.133/21.

$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$
$LC = \frac{AC}{PC}$
$SG = \frac{AT}{PC+PNC}$

LG = Liquidez geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável em longo prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível em Longo Prazo
LC = Liquidez Corrente
PNC = Passivo não Circulante
AT = Ativo Total
SG = Solvência Geral

